



**CostaNavarro**

A marca que toda grelha quer ser!

## TERMO DE GARANTIA

Este termo foi elaborado para atender e assegurar a garantia condicional ou limitada somente ao produto, pelo prazo de 12 (doze) meses, já incluindo o da garantia legal que é de 90 (noventa) dias. Por isso, é de extrema relevância que este termo de garantia seja compreendido e que qualquer dúvida referente ao mesmo seja dirimida através da área técnica da COSTA NAVARRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI através do e-mail: [costanavarro@costanavarro.com.br](mailto:costanavarro@costanavarro.com.br) e/ou pelo telefone (11) 4790-6750.

A COSTA NAVARRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI garante os seus produtos (conjuntos e peças de reposição) contra defeitos no material ou fabricação que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam e de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Garantia.

A Garantia se faz mediante a exibição da Nota Fiscal correspondente à aquisição do produto. Orientamos que os nossos produtos foram desenvolvidos para uso dentro das conformidades e que qualquer ônus causado por imperícia, incapacidade técnica ou mesmo pelo uso indevido nos termos da lei vigente, é de inteira responsabilidade do usuário.

A Garantia fica automaticamente invalidada, em caso de:

- a) Não apresentação da Nota Fiscal correspondente à aquisição;
- b) Danos causados aos acabamentos por limpeza inadequada (produtos químicos, solventes, abrasivos e esponja de aço), contato com urina de animais domésticos, maresia;
- c) Contato com cimento, cimento cola etc.
- d) O produto sofrer qualquer dano causado por acidente (queda);
- e) Adaptação ou corte de parte das peças originais;
- f) Não instalação por pessoas qualificadas

Todo produto devolvido dentro do período de garantia por defeito de fabricação, será analisado pelos técnicos da **COSTA NAVARRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** para verificação da necessidade de substituição ou se houve mau uso do mesmo (letras "b" a "g" acima).

Esta garantia é válida apenas em território brasileiro.